

ANO	DENOMINAÇÃO
2015	Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.234, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro**, localizada no município de Caracol, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.967, de 16/10/2025, pág. 57.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.116, DE 31 DE JULHO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2012, na **Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro – Pólo**, localizada no município de Caracol, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.505, de 30/08/2013, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8913, de 21 de novembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro**, de Caracol/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.354, de 04/12/2008, pág. 10.